



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

### **ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS nº 010/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.156/2023**

**OBJETIVO;** Contratação de farmácia para fornecimento de medicamentos emergenciais que não constam no rol da Farmácia Básica do município de DESTERRO, para atender os casos especiais e urgentes, destinados as pessoas carentes do município, conforme especificações contidas no Anexo I deste edital, ante as condições estabelecidas no anexo I e Edital, e lei 8.666/93.

Aos dias 06 de fevereiro de 2024 às 09hs:00min na sala de reuniões da prefeitura municipal de Desterro/PB, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 0042/2023, publicada em 03/04/2023, para sob a presidência da senhora Larissa Iasmin Soares Ribeiro estando presentes os membros Srs. Geano Almeida dos Santos (Membro CPL), Marcos Antônio Bezerra (Membro CPL), para realizar a abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. Compareceram e se credenciou a reunião no dia e hora marcados, o representante legal da André Ricardo Figueiredo De Andrade/ME (Farmácia São Sebastiao), CNPJ Nº. Nº. 09.200.727/0001-97, representada pelo a Sr. ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE CPF nº. 036.285.414-92 portador do RG nº. 2426064 SSP PB, após uma tolerância de dez minutos deu início a sessão onde a presidente e membros da CPL solicitaram das empresas presentes os o credenciamento em seguida a presidente pediu que as empresas rubricassem o credenciamento os envelopes de habilitação no seu lacre, passando para a abertura dos envelopes de habilitação colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Após análise da Documentação da fase de habilitação a presidente da CPL declarou habilitada a empresa André Ricardo Figueiredo De Andrade/ME (Farmácia São Sebastiao), CNPJ Nº. Nº. 09.200.727/0001-97, ficando intimada do resultado. Nos termos do art. 43 da Lei 8.666/93, a empresa assinou a desistência de recurso o qual serão incorporados ao processo licitatório passando para a abertura dos envelopes Proposta da análise e exame das propostas, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão deliberou classificar a proposta da empresa André Ricardo Figueiredo De Andrade/ME (Farmácia São Sebastiao), CNPJ Nº. Nº. 09.200.727/0001-97, o critério para a classificação das propostas foi o de MAIOR DESCONTO para obtenção do Menor Preço, após verificada a sua compatibilidade com o previsto no edital. Divulgado o resultado onde a empresa presente está classificada apresentou os descontos André Ricardo Figueiredo De Andrade/ME (Farmácia São Sebastiao), CNPJ Nº. Nº. 09.200.727/0001-97, para o **item 1** medicamentos genéricos (receita comum) tabela cmed atualizada, constante do site da ANVISA – de “a” a “z” **apresentou o desconto de 25% (vinte e cinco por cento)** para o **item 2** -medicamentos similar (receita comum) tabela cmed atualizada, constante do site da ANVISA – de “A” A “Z”. **Apresentou o desconto de 25% (vinte e cinco por cento)** e para o **item 3** - medicamentos de marca (éticos)- tabela cmed atualizada, constante do site da ANVISA – de “A” a “Z” Apresentou o desconto de 12% (Doze por Cento), perfazendo o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), vencendo no ítem: 1, ficando a empresa classificada e facultada a palavra a empresa presente sobre a intenção de recurso nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, a mesma declara desistência ao prazo recursal. O valor total, constante da proposta apresentada, bem como os resultados da referida licitação, estão demonstrados no Quadro Comparativo de Preços, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição, em Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da Comissão e representantes legais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

Assinaturas:

**Larissa Iasmin Soares Ribeiro**  
Presidenta da CPL/PMD

**Geano Almeida dos Santos**  
Membro/CPL/PMD

**Marcos Antonio Bezerra**  
Membro/CPL/PMD

Participante:

**André Ricardo Figueiredo de Andrade/ME**  
(Farmácia São Sebastião)  
Representante legal